

**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****+ANO III****Nº 30****JUNHO 2021****PORTARIAS REITOR****Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****ADENDO****ADENDO À PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1118/2021, de 21 de junho de 2021, D.O.E. de 22.06.2021, com referência ao Quadro de nomeados:**

**Onde se lê:**

REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (UPE)		
ADVOGADO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA LIMA LINO	800620	1º
ROBERTO DA GAMA SERPA FILHO	801947	41º
BÁRBARA MARIA GALVÃO TEIXEIRA	800550	2º

**Leia-se:**

REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (UPE)				
ADVOGADO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ARG. CLASSIFIC.	DEFICIÊNCIA
AMANDA LIMA LINO	800620	1º	83,59	-
ROBERTO DA GAMA SERPA FILHO	801947	41º	69,09	AUDITIVA
BÁRBARA MARIA GALVÃO TEIXEIRA	800550	2º	82,05	-

Recife, 30 de junho de 2021.

**ALTERAR GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À TITULAÇÃO DOCENTE****PORTARIA Nº 1066/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

**RESOLVE:**

I - Alterar de 25% (vinte cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, da servidora **KATIUSCIA ARAÚJO DE MIRANDA LOPES**, mat. nº 11425-1, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, a contar de **01.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros****R E I T O R****CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA****PORTARIA Nº 1020/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 038/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ANANDA LIA SANTANA NUNES MAIA CAVALCANTI**, mat. nº 14470-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco - FCAP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1031/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018

- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 039/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder a Renovação, por um período de 04(quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **PRISCYLLA HELENA ALENCAR FALCÃO SOBRAL**, mat. nº 11480-4, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE - Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.06.2021 a 26.06.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1032/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 039/2021

**RESOLVE:**



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

I - Conceder a Renovação, por um período de 04(quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **JOILMA BARBOSA FERREIRA DE SOUSA**, mat. nº 14081-3, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE - Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.06.2021 a 26.06.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1042/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 039/2021

### RESOLVE:

I - Conceder a Renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **LUIZA RAYANNA AMORIM DE LIMA**, mat. nº 14071-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.06.2021 a 26.06.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1050/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 038/2021

### RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ISABELA AMBLARD**, mat. nº 14965-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2021.

3



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1052/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 039/2021

**R E S O L V E:**

I - Conceder a Renovação, por um período de 04(quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ELAINI OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES**, mat. nº 14113-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE - Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.06.2021 a 26.06.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1053/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 039/2021

**R E S O L V E:**

I - Conceder a Renovação, por um período de 04(quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **RAFAEL BARROS DE SOUZA**, mat. nº 14049-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas – ICB.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **28.06.2021 a 26.06.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1105/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

- O disposto na Resolução CEPE nº 38/2021

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 038/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva

à servidora **MARIA DE FATIMA VALTER**, mat. nº 5232-9, Professor Universitário/Assistente/M02 CIII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1116/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020

**RESOLVE:**

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva

ao servidor **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, mat. nº 11129-5, Professor Universitário/Assistente/M02 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE - Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA**

**PORTARIA Nº 1080/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

**RESOLVE:**

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ROSILENE ALVES SPACCA**, mat. nº 7141-2, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais/F04 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, a contar de **01.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1122/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

#### RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **FABRÍCIO SOUZA LANDIM**, mat. nº 14682-0, Professor Universitário/Assistente/M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE - Campus Arcoverde, a contar de **01.07.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1135/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

#### RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **NATÁLIA DE OLIVEIRA AMARAL**, mat. nº 16448-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro/F01 CI FS-A, do Quadro

Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de 01.07.2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1136/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

#### RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **STELLA CAROLINA SILVA CRUZ**, mat. nº 16104-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem/F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de **01.07.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

#### DESIGNAR

### PORTARIA Nº 1012/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

6



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, CI nº 6/2021 – REITORIA-PROPEGI-POSPEQUISA – UPE-REITORIA-PROPEGI-PESQUISA, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPEGI/UPE;

### RESOLVE:

I- Designar, a contar de **09.05.2021**, para compor o **Comitê Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Pernambuco**, com vigência 2 (dois) anos, os representantes descritos abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	FUNÇÃO NO COMITÊ
Marcelo Alves Ramos	12104-5	Professor Universitário/ Associado M04 II B	Reitoria	--	Presidente
Sura Waneissa Nogueira Santos Rocha	14097-0	Professor Universitário/ Adjunto M03 I A	ICB	--	Vice-Presidente
Diego José Rativa Millan	12179-7	Professor Universitário/ Associado M04 II A	POLI	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias	Membro
Fernando Augusto de Lima Oliveira	12989-5	Professor Universitário/ Adjunto M03 I G	UPE Campuses Garanhuns	Linguística, Letras e Artes	Membro
Giorgio André Landino	13299-3	Professor Universitário/ Adjunto	FCAP	Ciências Sociais Aplicadas	Membro

		o M03 I E	das		
Helen a Paula de Barros Silva	12226-2	Professor Universitário/ Adjunto M03 II B	UPE Campuses Mata Norte	Ciências Humanas	Membro
Luciano José Viana	13394-9	Professor Universitário/ Adjunto M03 I C	UPE Campuses Petrolina	Ciências Humanas	Membro
Manoel da Cunha Costa	5559-0	Professor Universitário/ Adjunto M03 IV G	ESEF	Ciências da Saúde	Membro
Rafael Barros de Souza	14049-0	Professor Universitário/ Adjunto M03 I A	ICB	Ciências Biológicas	Membro
Sandra Lúcia Dantas de Moraes	7074-2	Professor Universitário/ Associado M04 IV B	FOP	Ciências da Saúde	Membro
Thais Oliveira Claizoni dos Santos	14693-5	Professor Universitário/ Adjunto M03 I A	FCM	Ciências da Saúde	Membro
Walde mar Brandão Neto	13450-3	Professor Universitário/ Adjunto M03 I B	FENSG	Ciências da Saúde	Membro

7

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

Recife, 04 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 1023/2021**

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1014/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista MEMORANDO MMD Nº 024, da Coordenação de Enfermagem; e Solicitação do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

- Considerando os Arts. 214 a 217 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores: **MARIA DJANETE OLIVEIRA**, mat. nº 2350-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Faturista F04 CIII FS-F e **VALQUÍRIA PEREIRA FERREIRA**, mat. nº 2047-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Assistente Social F03 CIII FS-G, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, para sob a presidência do primeira, constituir a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurarem, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos apontados no MEMORANDO MMD Nº 024, da Coordenação de Enfermagem do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de junho de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelos Decretos nº 46.975/2019 e nº 47.041/2019, considerando o resultado da Eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, tendo em vista RESOLUÇÃO CONSUN Nº 012/2021, do Presidente do Conselho Universitário de Pernambuco - UPE,

**RESOLVE:**

I- Designar a servidora **BETÂNIA DA MATA RIBEIRO GOMES**, mat. nº 7035-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de Diretora da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, para o Mandato referente ao quadriênio 2021/2025, a contar de 04.06.2021, conforme Resolução CONSUN nº 012/2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1026/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelos Decretos nº 46.975/2019 e nº 47.041/2019, considerando o resultado da Eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, tendo em vista RESOLUÇÃO CONSUN Nº

8



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

1012/2021, do Presidente do Conselho  
Universitário de Pernambuco - UPE,

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2021.

### RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função de Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de Vice-diretora da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG a servidora **MARIA DO AMPARO SOUZA LIMA**, mat. nº 5531-0, Professor Universitário/Assistente M02 CIV FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **04.06.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1034/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 225/2021 – HUOC-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;

### RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Tesouraria da Divisão Financeira da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a servidora **EVÂNIA MARCOLINO RODRIGUES NUNES**, mat. nº 10830-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.06.2021**

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1046/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 227/2021 – HUOC-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;

### RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão Administrativa da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora **NALBA LÚCIA DE OLIVEIRA**, mat. nº 5348-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.06.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1049/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro

9

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

de 2015, tendo em vista CI nº 224/2021 – HUOC-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;

com lotação na Escola Superior de Educação Física - ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.06.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

### RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Gestão de Contratos da Superintendência Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES DA PAIXÃO**, mat. nº 14277-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.06.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1059/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista MEMO nº 25/2021, da Direção da Escola Superior de Educação Física - ESEF,

### RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Biblioteca da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico da Escola Superior de Educação Física - ESEF, o servidor **WEMERSON RODRIGO DA SILVA**, mat. nº 14265-4, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade,

Recife, 11 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1074/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 217/2021 – HUOC-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC;

### RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Terapia Ocupacional da Divisão de Reabilitação da Unidade Setorial de Serviços Técnicos do HUOC, a servidora **TATIANA LINS CARVALHO**, mat. nº 10273-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Terapeuta Ocupacional F03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.06.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1075/2021

10



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, PORTARIA Nº646/2019-SEI de 29.10.2019; e CI nº 2/2021 – GUS-COMITE DE ETICA E PESQUISA – UPE-GUS-ETICAEPESQUISA, do Comitê de Ética e Pesquisa CEP/UPE da UPE *Multicampi* Garanhuns;

**RESOLVE:**

I- Designar, a contar de **10.06.2021**, para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/UPE da UPE Multicampi Garanhuns**, constituído por meio da **PORTARIA Nº646/2019-SEI de 29.10.2019**, os representantes descritos abaixo:

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1444 3-6	Alena Pimentel Mello Cabral Nobre	Professor Universitário/ o/ Adjunto M03 I A	UPE Campus Garanhuns
1430 2-2	Daniela Siqueira Lopes	Professor Universitário/ o/ Assistente M02 I A	UPE Campus Garanhuns - Arcoverde
1439 3-6	Priscilla Barbosa Sales de Albuquerque	Professor Universitário/ o/ Adjunto M03 I A	UPE Campus Garanhuns
1210 2-9	Rita de Cássia Souza Tabosa Freitas	Professor Universitário/ o/ Adjunto M03 I C	UPE Campus Garanhuns

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 1077/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018, do Conselho Nacional de Educação, que Institui diretrizes da educação para o voluntariado na Educação Básica e Superior; e CI nº 26/2021 – REITORIA-GAB SECRETARIA – UPE-REITORIA-GABSEC, da Vice - Reitora desta Universidade,

**RESOLVE:**

I- Designar, a contar de 26.05.2021, para compor o **Grupo de Trabalho Voluntariado na Educação Superior**, conforme RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018, do Conselho Nacional de Educação, com vigência de 120 dias, os representantes descritos abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Ana Wylma Pinto Saraiva	6656-7	Assistente Social (Servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco S ES-PE, à disposição da UPE)	Reitoria
Andrea Bandeira Silva de Farias	11095-7	Professor Universitário/ Adjunto M03 I F	FENSG
Byron Leite Dantas Bezerra	11250-0	Professor Universitário/ Associado M04 II G	Reitoria
Maria Auxiliadora Leal Campos	5110-1	Professor Universitário/ Assistente M02 IV B	UPE Campus Mata Norte
Eveline Glória Borges Samary	5566-2	Professor Universitário/ Auxiliar M01 III A	FUNAFIN/ UPE
Lucilene Rafael Aguiar	11415-4	Professor Universitário/ Adjunto M03 II A	FENSG

11



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Maria Barboza da Silva	6212-0	Professor Universitário/Auxiliar M01 II A	Reitoria
Adelina Maria Salles Bizarro	7310-5	Professor Universitário/Adjunto M03 IV D	FUNAFIN/UPE
Lauriluci Farias Lopes de Albuquerque	6839-0	Analista em Saúde/Terapeuta Ocupacional (Servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco SES-PE, à disposição da UPE)	Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC
Priscila Kelly Gomes da Silva	14849-0	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A	Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE
Odair França de Carvalho	13367-1	Professor Universitário/Adjunto M03 I B	Reitoria

são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista tendo em vista **PORTARIA Nº 216/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021; Ofício nº 005/2021 - CAPDPROCAPE, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo;

- Considerando o Art. 233 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

**RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor **JOSÉ RIBEIRO UCHÔA JÚNIOR**, mat. nº 10024-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F02 I F, Defensor Dativo, representando na Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela **PORTARIA Nº 216/2021** de 12.02.2021, Publicada em 19.02.2021 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco-DOE, o servidor **EDGARD ALAN DOS SANTOS**, mat. nº 9699-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F04 I A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com Lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE.

**II** - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor a contar de 15.04.2021.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1088/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista tendo em vista **PORTARIA Nº 217/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021; Ofício nº 005/2021 - CAPDPROCAPE, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo;

**II** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1085/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

- Considerando o Art. 233 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **JOSÉ RIBEIRO UCHÔA JÚNIOR**, mat. nº 10024-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F02 I F, Defensor Dativo, representando na Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela **PORTARIA Nº 217/2021** de 12.02.2021, Publicada em 19.02.2021 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco-DOE, o servidor **JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**, mat. nº 9264-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F04 I B, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com Lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor a contar de 15.04.2021.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 1089/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista ORDEM DE SERVIÇO 06/2021 de 11.06.2021, da Direção da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG;

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

**RESOLVE:**

I - Designar as servidoras: **MARIA SANDRA ANDRADE**, mat. nº 8916-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F; **KATIUSCIA ARAÚJO DE MIRANDA LOPES**, mat. nº 11425-1, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-D; e **VERA LÚCIA SOUZA VASCONCELOS**, mat. nº 5741-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-D; todas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na ORDEM DE SERVIÇO 06/2021 de 11.06.2021, da Direção da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 1091/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista tendo em vista **PORTARIA Nº 221/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021; Ofício nº 005/2021 - CAPDPROCAPE, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo;

- Considerando o Art. 233 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **MANOEL ESTELITA DE OLIVEIRA NETO**, mat. nº 7251-6, Médico F02 III B, Defensor Dativo, representando na Comissão de Inquérito Administrativo instaurada



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

pela **PORTARIA Nº 221/2021** de 12.02.2021, Publicada em 19.02.2021 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco-DOE, o servidor **PAULO ANDRADE MABESOONE**, mat. nº 10523-6, Médico F01 I G, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com Lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor a contar de 15.04.2021 .

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1094/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista tendo em vista **PORTARIA Nº 219/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021; Ofício nº 005/2021 - CAPDPROCAPE, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo;

- Considerando o Art. 233 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **MANOEL ESTELITA DE OLIVEIRA NETO**, mat. nº 7251-6, Médico F02 III B, Defensor Dativo, representando na Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela **PORTARIA Nº 219/2021** de 12.02.2021, Publicada em 19.02.2021 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco-DOE, o servidor **ROBSON AMARO DO NASCIMENTO XISTO**, mat. nº 10932-0, Médico F01 I G, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com Lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor a contar de 15.04.2021.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1096/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista tendo em vista **PORTARIA Nº 224/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021; Ofício nº 005/2021 - CAPDPROCAPE, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo;

- Considerando o Art. 233 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **JOSÉ RIBEIRO UCHÔA JÚNIOR**, mat. nº 10024-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F02 I F, Defensor Dativo, representando na Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela **PORTARIA Nº 224/2021** de 12.02.2021, Publicada em 19.02.2021 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco-DOE, a servidora **TERESINHA ALBUQUERQUE BRANCO BEZERRA**, mat. nº 10504-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Perfusão F01 I A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com Lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor a contar de 15.04.2021.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

14



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Recife, 17 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 1100/2021****Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1099/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista tendo em vista **PORTARIA Nº 222/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021; Ofício nº 005/2021 - CAPDPROCAPE, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo;

- Considerando o Art. 233 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **JOSÉ RIBEIRO UCHÔA JÚNIOR**, mat. nº 10024-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F02 I F, Defensor Dativo, representando na Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela **PORTARIA Nº 222/2021** de 12.02.2021, Publicada em 19.02.2021 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco-DOE, a servidora **VIVIANE CRISTINA DE LIMA GUSMÃO**, mat. nº 10522-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 I A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com Lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor a contar de 15.04.2021.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista CI nº 100/2021 – GUS-SETOR DE RECURSOS HUMANOS – UPE-GUS-SEC-RH, da Direção da UPE Campus Garanhuns; e ciência da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP,

- Considerando os Arts. 246 e 247 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores: **ISABELE BANDEIRA DE MORAES D'ANGELO**, mat. nº 12245-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, com lotação na UPE Campus Arcoverde; **GIORGE ANDRÉ LANDO**, mat. nº 13299-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, com lotação na Faculdade de Administração e Direito-FCAP; **ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, mat. nº 12137-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F02 CI FS-E, com lotação na UPE Campus Garanhuns, todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI nº 100/2021 – GUS-SETOR DE RECURSOS HUMANOS – UPE-GUS-SEC-RH, da Direção da UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1104/2021**

# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 12/2021 – FOP-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FOP-SECRH, da Direção da Faculdade de Odontologia de Pernambuco -FOP,

**RESOLVE:**

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Escolaridade da Divisão de Controle Acadêmico da Coordenadoria Setorial de Graduação da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, o servidor **GEORGE LUIZ ARAÚJO DE LEMOS**, mat. nº 16421-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.08.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1107/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 11/2021 – FOP-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FOP-SECRH, da Direção da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP,

**RESOLVE:**

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Serviços Gerais da Divisão Administrativa da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-

FOP, o servidor **MARCELO HENRIQUE TAVARES BISPO**, mat. nº 14850-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.08.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1110/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 19/2021 – UPE-FESNG-DIRETORIA – UPE-FESNG-DIRETORIA, da Direção da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG;

**RESOLVE:**

I -Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Controle Acadêmico da Coordenadoria de Graduação da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, a servidora **KATIÚSCIA ARAÚJO DE MIRANDA LOPES**, mat. nº 11425-1, Professor Universitário/Assistente M02 II E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **04.06.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****R E I T O R****PORTARIA Nº 1111/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 20/2021 – UPE-FESNG-DIRETORIA – UPE-FENSG-DIRETORIA, da Direção da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG;

**R E S O L V E:**

**I** - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Coordenadora de Graduação da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, a servidora **MARILIA PERRELLI VALENÇA**, mat. nº 13012-5, Professor Universitário/Adjunto M03 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **04.06.2021**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1112/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 21/2021 – UPE-FESNG-DIRETORIA – UPE-FENSG-DIRETORIA, da Direção da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG;

**R E S O L V E:**

**I** - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Coordenadora de

Apoio às Atividades Acadêmicas da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, a servidora **EMANUELA BATISTA FERREIRA E PEREIRA**, mat. nº 11422-7, Professor Universitário/Adjunto M03 II G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **04.06.2021**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1129/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista MEMO N - 33, de 01.06.2021, do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

**R E S O L V E:**

**I** - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção Médica de Plantão da Quarta-feira da Divisão de Internação da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-

CISAM, o servidor **FLÁVIO CHAGAS DE ALBUQUERQUE**, mat. nº 14509-2, Médico F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.07.2021**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2021.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1131/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 11/2021 – REITORIA-PROPEGI-POSPEQUISA – UPE-REITORIA-PROPEGI-PPESQUISA, da Pró - Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar, a contar de **09.05.2021**, para integrar o **Comitê Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Pernambuco**, constituído por meio da **PORTARIA Nº 1012/2021, de 04 de junho de 2021**, com vigência 2 (dois) anos, a servidora abaixo:

NOME	MAT RÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	FUNÇÃO COMITÊ
SANDRA TRINDADE LOW	11144-9	Professor Universitário/Adjunto M03 III D	FENSG (Representando o Complexo Hospitalar-UPE)	Ciências da Saúde	Membro

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1142/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 98/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Pró -Reitoria de Pós - Graduação e Pesquisa e Inovação - PROPEGI/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para exercer a Vice - Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional em Educação, da UPE Campus Mata Norte**, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Campus, a contar de **01.03.2021**:

Nome	Mat.	Cargo
DÉBORA AMORIM GOMES DA COSTA MACIEL	11083-3	Professor Universitário/Adjunto M03 II E

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**DESIGNAR/SUBSTITUIR****PORTARIA Nº 1011/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelos Decretos nº 46.975/2019, de 4 de janeiro de 2019; e Decreto nº 47.041/2019, de 22 de janeiro de 2019, tendo em vista Portaria nº 155/2019 de 08/02/2019; e Memo nº 345/2021 – RH/PROCAPE,



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****RESOLVE:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 4, Símbolo FDA – 4, de Assessor de Planejamento e Gestão do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE, o servidor **PAULO CÉSAR LOPES PRADO**, mat. nº 9407-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Administrador/F01 CI FS-G, durante o afastamento da servidora **UMBELINA STELLA RAPOSO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, mat. nº 2351-5, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro/F02 CIII FS-G, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, no período de **03.05.2021 a 29.10.2021**, por motivo de Gozo de Licença Prêmio.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1018/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelos Decretos nº 46.975/2019, de 4 de janeiro de 2019; e nº 47.041/2019, de 22 de janeiro de 2019, tendo em vista Despacho do serviço de perícias médicas e segurança do trabalho em: 27/05/2021; **PORTARIA Nº760/2021, de 22.04.2021**; e CI nº 34/2021 – SUPERINTENDENCIA DO COMPLEXO HOSPITALAR – UPE-COMPLEXO HOSPITALAR, da Superintendência do Complexo Hospitalar/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 3, Símbolo FDA – 3, de Gestor do Complexo Hospitalar da UPE, a servidora **PRISCILA KELLY GOMES DA SILVA**, mat. nº 14849-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, durante o afastamento da servidora **MARISE CINGOLANI**, mat. nº 4548-9, Analista Técnico em Gestão Universitária/Assistente Social F01 CIII FS-D, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares – PROCAPE, no período de **21.05.2021 a 19.07.2021** por motivo de Licença Tratamento de Saúde .

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1024/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 32/2021 – FCM-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FCM-SECRH, da Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas-FCM;

**RESOLVE:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Apoio Acadêmico da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, a servidora **NORMA MARIA DE BARROS MOURA**, mat. nº 4598-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-F, durante o afastamento da servidora **MARLENE QUEIROZ DE SIQUEIRA**, mat. nº 1785-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

FS-F, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas-FCM, no período de **17.05.2021** à **15.07.2021**, por motivo de Gozo de Licença Prêmio.

II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1028/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 33/2021 – FCM-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FCM-SECRH, da Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM;

#### RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Biblioteca da Divisão de Apoio Técnico e Pedagógico da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, o servidor **JOÃO PAULO SCHEID**, mat. nº 14562-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, durante o afastamento da servidora **REJANE LUIZA CORREIA**, mat. nº 243-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CIV FS-E, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, no período de **01.06.2021** a **28.08.2021**, por motivo de gozo de Licença-Prêmio.

II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1030/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 34/2021 – FCM-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FCM-SECRH, da Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM;

#### RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão Administrativa da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, a servidora **DANIELLA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA**, mat. nº 14905-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, durante o afastamento da servidora **TÂNIA MARIA ATAÍDE DA SILVA**, mat. nº 756-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CIV FS-E, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, no período de **01.06.2021** a **27.12.2021**, por motivo de gozo de Licença-Prêmio.

II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1064/2021

20



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 10/2021 – FOP-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FOP-SECRH, da Direção da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP,

**RESOLVE:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão Financeira da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, o servidor **WALTER WANDERLEY DA SILVA**, mat. nº 8900-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 I D, durante o afastamento do servidor **GIVANILDO CIRILO DO CARMO**, mat. nº 4671-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 III E, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco -FOP, no período de **01.06.2021 a 29.08.2021**, por motivo de Gozo de Licença Prêmio.

II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1067/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 9/2021 – FOP-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FOP-SECRH, da Direção da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP; e Despacho do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Material e Patrimônio da Divisão Administrativa da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, o servidor **JONATA SANTOS AGUIAR SOARES**, mat. nº 14532-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, durante o afastamento do servidor **SEVERINO VITORINO DE LIMA**, mat. nº 3857-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F01 IV C, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP, no período de **24.04.2021 a 22.06.2021**, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

Recife, 11 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1101/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 20/2019 – UPE-REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, da Divisão de Avaliação de Desempenho da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente de Desenvolvimento e Avaliação de Desempenho, da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP, a servidora **PATRÍCIA NEREIDE LIMA COSTA GEOFFROY**, mat. nº 7186-2, Assistente Técnico em

21



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-F do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, durante o afastamento da servidora **LAURA MARIA ALVES FRAGOSO**, mat. nº 13064-8, Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação à disposição da UPE, ambas com lotação na Reitoria, no período de **16.09.2019** a **15.10.2019**, por motivo de Gozo de Licença - Prêmio.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### DISPENSAR

#### PORTARIA Nº 1025/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista **PORTARIA Nº 260/2013, de 11/04/13**; e Resolução CONSUN nº 012/2021,

#### RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Coordenadora de Graduação da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, a servidora **MARIA DO AMPARO SOUZA LIMA**, mat. nº 5531-0, Professor Universitário/Assistente M02 CIV FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade, a contar de **04.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

#### PORTARIA Nº 1033/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº1566/2020 de 08/09/2020; e CI nº 226/2021 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;

#### RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Regulação da Superintendência de Suprimentos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a servidora **EVÂNIA MARCOLINO RODRIGUES NUNES**, mat. nº 10830-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de **01.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

#### PORTARIA Nº 1048/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 1035/2020 de 12/06/2020; e CI nº 224/2021 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC;

#### RESOLVE:

22



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****R E I T O R**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária da Superintendência Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora **REBECA CASTRO FROTA**, mat. nº 9457-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de **01.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1058/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria 429/1999 DE 07/04/1999; e MEMO nº 25/2021, da Direção da Escola Superior de Educação Física - ESEF,

**RESOLVE:**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Biblioteca da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico da Escola Superior de Educação Física - ESEF, a servidora **TEREZA CRISTINA DE SOUZA LARANJEIRAS**, mat. nº 4663-9, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F02 III E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de **01.09.2013**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**PORTARIA Nº 1073/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 751/2019 - SEI de 20.11.2019; e CI nº 217/2021 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC;

**RESOLVE:**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Terapia Ocupacional da Divisão de Reabilitação da Unidade Setorial de Serviços Técnicos do HUOC, a servidora **NOEMI SALAZAR DE ARAÚJO**, mat. nº 10282-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Terapeuta Ocupacional F03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de **01.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1102/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 238/2021 de 17/02/2021; e CI nº 12/2021 – FOP-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FOP-SECRH, da Direção da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP,

23



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

**RESOLVE:**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Escolaridade da Divisão de Controle Acadêmico da Coordenadoria Setorial de Graduação da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, o servidor **MARCELO HENRIQUE TAVARES BISPO**, mat. nº 14850-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP, a contar de **01.08.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1106/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 419/2011 de 09/06/2011; e CI nº 11/2021 – FOP-SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-FOP-SECRH, da Direção da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP,

**RESOLVE:**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Serviços Gerais da Divisão Administrativa da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, o servidor **ACENILDO NEVES DA SILVA**, mat. nº 4672-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Almoxarife F04 CIII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, a contar de **01.08.2021**.

Recife, 18 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1108/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 263/2013 de 11/04/2013; e CI nº 19/2021 – UPE-FESNG-DIRETORIA – UPE-FESNG-DIRETORIA, da Direção da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG;

**RESOLVE:**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Coordenadora de Apoio às Atividades Acadêmicas da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, a servidora **KATIÚSCIA ARAÚJO DE MIRANDA LOPES**, mat. nº 11425-1, Professor Universitário/Assistente M02 II E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, a contar de **04.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1109/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de

24



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 273/2013 de 11/04/2013; CI nº 19/2021 – UPE-FESNG-DIRETORIA – UPE-FESNG-DIRETORIA, da Direção da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG;

### RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Controle Acadêmico da Coordenadoria de Graduação da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, a servidora **FÁBIA MARIA DE LIMA**, mat. nº 11521-5, Professor Universitário/Adjunto M03 III A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, a contar de **04.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1128/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 1002/2021 de 31.05.2021; e MEMO Nº 33, de 01.06.2021, do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

### RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção Médica de Plantão da Quarta-feira da Divisão de Internação da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a servidora **ÉRICA ALMEIDA MACHADO COUTINH**

O, mat. nº 14438-0, Médico F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de **01.07.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### ERRATA

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 759/2021, de 20 de abril de 2021**, com referência ao período de afastamento da servidora **REJANE LUIZA CORREIA**, mat. nº 243-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CIV FS-E,;

Onde se lê: no período de **01.04.2021 a 28.08.2021**;

Leia-se: no período de **01.04.2021 a 31.05.2021**.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### EXONERAR A PEDIDO

#### PORTARIA Nº 1009/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI,

### RESOLVE:



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

I - Exonerar, a pedido, o servidor **MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO**, mat. nº 4776-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, a contar de **01.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1035/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência do Gestor Executivo do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE;

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a servidora **ANGÉLICA RIBEIRO DE AQUINO**, mat. nº 9703-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1115/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a servidora **DANYELLE LIDIA MARTINS LYRA**, mat. nº 13696-4, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de **18.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1137/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas -PRODEP/UPE;

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a servidora **PÂMELA DAYANE LIMA DE PAULA**, mat. nº 14313-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de **30.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

26



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Recife, 04 de junho de 2021.

Recife, 29 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**EXTRATO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1013/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020;**

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

01ª CHAMADA				
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISÃO	NOME	FUNÇÃO	PERFIL DE ATUAÇÃO
116/2020	09/02/2021	NOBERTA MIRELLY DE LIMA VAZ	PROFESSOR AUXILIAR	PRÁTICA MÉDICA III E IV: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 1027/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020:

11ª CHAMADA				
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISÃO	NOME	FUNÇÃO	PERFIL DE ATUAÇÃO
203/2020	07/06/2021	FERNANDO JOSÉ DE LIMA BOTELHO	PROFESSOR AUXILIAR	ENGENHARIA CIVIL: ESTRADAS E TRANSPORTES

Recife, 07 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

REITOR

Recife, 21 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 1114/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020;**

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

12ª CHAMADA				
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	PERFIL DE ATUAÇÃO
204/2020	18/06/2021	RODRIGO DE MAGALHÃES VIANNA	PROFESSOR AUXILIAR	PRÁTICA CORPORAL: JOGO
206/2020	18/06/2021	VICTOR BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR	ENGENHARIA MECÂNICA: PROJETOS MECÂNICOS

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 1139/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I – Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.497, de 05 de abril de 2021, no Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 051, de 12 de novembro de 2020; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 070, de 28 de junho de 2021, e regido pela **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 046, de 14 de abril de 2021;**

II – Vigência: Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

02ª CHAMADA			
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO
003	11/05/2021	JOSÉ ADRIANO MIRANDA BEM	MÉDICO INTENSIVISTA

28



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Recife, 30 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**HOMOLOGAÇÃO DE PAD****PORTARIA Nº 1098/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003,

- CONSIDERANDO o teor do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 645/2021 de 31 de março de 2021, da Universidade de Pernambuco - UPE, publicada no D.O.E de 06.04.2021, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora I. G. C., matrícula 10212-1/UPE.

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão da Comissão de Inquérito, a qual conclui pela inocência da servidora, opinando pelo:

- ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o Art. 235º, § 1ª primeira parte, da Lei nº 6.123/1968.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**MIGRAÇÃO PARA O REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA****PORTARIA Nº 1019/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 040/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **KATIUSCIA ARAÚJO DE MIRANDA LOPES**, mat. nº 11425-1, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1021/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

29



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 040/2021

**RESOLVE:**

**I -** Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **RAPHAELA DELMONDES DO NASCIMENTO**, mat. nº 11411-1, Professor Universitário/Adjunto/M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II -** Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

**III -** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1022/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018

- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 040/2021

**RESOLVE:**

**I -** Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **CLÁUDIA ASSAD ÁLVARES**, mat. nº 13357-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

**II -** Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

**III -** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1029/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 040/2021

30



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **PAULO ADRIANO SCHWINGEL**, mat. nº 11473-1, Professor Universitário/Associado M04 CII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1036/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 040/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **LIDIANE RÉGIA PEREIRA BRAGA DE BRITTO**, mat. nº 11041-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro

Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1037/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 040/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **THIAGO EUSTÁQUIO ARAÚJO MOTA**, mat. nº 13366-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

31

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

R E I T O R

Recife, 08 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1038/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 040/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ISOLDA ALEXANDRINA SILVA BESERRA LACERDA**, mat. nº 13359-0, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**PORTARIA Nº 1041/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 040/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **SIMONE STORINO HONDA BARROS**, mat. nº 10698-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física – ESEF. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1043/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe

32



# BOLETIM OFICIAL

## Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do(a) servidor(a),

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 040/2021

#### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **DANIELLE CHRISTINE MOURA DOS SANTOS**, mat. nº 12177-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

#### PORTARIA Nº 1044/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 040/2021

#### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **MARCOS VERÍSIMO DE OLIVEIRA CARDOSO**, mat. nº 13392-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

#### PORTARIA Nº 1045/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020

33



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 040/2021

01.04.2020, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

### RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **RENATA FERREIRA RIOS**, mat. nº 13365-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.06.2021 a 31.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de junho de 2021.

**Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### NOMEAR

#### PORTARIA Nº 1003/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Memo nº 01/2021, da Direção da UPE Campus Petrolina; e solicitação da Gerência de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000,

### RESOLVE:

I - Nomear o concursado a seguir relacionado, para provimento de cargo do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 26.10.2017 - D.O.E de 27.10.2017; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 71, de 15.05.2018 - D.O.E de 16.05.2018 e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 043/2020, de 31.03.2020 - D.O.E de

UPE CAMPUS PETROLINA
Nome: <b>André Luiz Proença</b> ; Classificação: 2º Lugar; Média: 7,43; Área/Curso: Licenciatura em Geografia; Subárea: Geografia Física; Categoria: Adjunto

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

#### PORTARIA Nº 1065/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 39/2021 – GUS-SECRETARIA DA DIRETORIA – UPE-GUS-SEC-DIR, da Direção da UPE Campus Garanhuns, e ciência da Gerência de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000,

### RESOLVE:

I - Nomear o concursado a seguir relacionado, para provimento de cargo do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97/2017, de 26.10.2017; homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 071/2018, de 15.05.2018; e prorrogado conforme a Portaria Conjunta SAD/UPE nº 043/2020, de 31.03.2020:

UPE CAMPUS GARANHUNS		
Área/Curso: Licenciatura em Matemática		
Subárea: Educação Matemática		
Categoria: Adjunto		
Nome	Média	Classificação
Éber Gustavo da Silva	7,62	4º

34



**BOLETIM OFICIAL**Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Gomes

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1069/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 10/2021 – REITORIA-PROGRAD-COORDENADOR(A) DESENVOLVIMENTO DA GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROGRAD-CDG; e autorização da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000,

**RESOLVE:**

I - Nomear a concursada a seguir relacionada, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97/2017, de 26.10.2017; homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 071/2018, de 15.05.2018; e prorrogado conforme a Portaria Conjunta SAD/UPE nº 043/2020, de 31.03.2020:

UPE CAMPUS ARCOVERDE		
<b>Área/Curso:</b> Bacharelado em Direito		
<b>Subárea:</b> Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia, Execução Penal, Direitos da Criança e do Adolescente, Câmara de Conciliação e Mediação, Núcleo de Práticas Jurídicas		
<b>Categoria:</b> Assistente		
Nome	Média	Classificação
Hellena Rocha Coutinho de Castro	8,88	2º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1070/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 37/2021 – UPE-GUS-SECRETARIA DA DIRETORIA – UPE-GUS-SEC-DIR, da Direção da UPE Campus Garanhuns; e autorização da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000,

**RESOLVE:**

I - Nomear a concursada a seguir relacionada, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97/2017, de 26.10.2017; homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 071/2018, de 15.05.2018; e prorrogado conforme a Portaria Conjunta SAD/UPE nº 043/2020, de 31.03.2020:

UPE CAMPUS GARANHUNS		
<b>Área/Curso:</b> Bacharelado em Psicologia		
<b>Subárea:</b> Psicologia do Trabalho, Organizações e Processos Grupais		
<b>Categoria:</b> Adjunto		
Nome	Média	Classificação
Juliano Almeida Bastos	7,45	2º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2021.



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****PORTARIA Nº 1118/2021****Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1078/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 84/2021 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE; Ofício SAD nº 249/2021 – GGJUG/GSAD, da Secretaria de Administração de Pernambuco- SAD/PE; com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**RESOLVE:**

I - Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 158, de 20.12.2018, publicada no D.O.E em 21.12.2018; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 083, DE 15.07.2020, publicada no D.O.E em 16.07.2020:

REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (UPE)		
ADVOGADO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA LIMA LINO	800620	1º
BÁRBARA MARIA GALVÃO TEIXEIRA	800550	2º
HILEN CORREIA SANTOS	800184	3º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 84/2021 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE; Despacho: 111, da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP; e Ofício SAD nº 249/2021 – GGJUG/GSAD, da Secretaria de Administração de Pernambuco- SAD/PE; com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**RESOLVE:**

I - Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 158, de 20.12.2018, publicada no D.O.E em 21.12.2018; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 083, DE 15.07.2020, publicada no D.O.E em 16.07.2020:

REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (UPE)		
ADVOGADO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA LIMA LINO	800620	1º
ROBERTO DA GAMA SERPA FILHO	801947	41º
BÁRBARA MARIA GALVÃO TEIXEIRA	800550	2º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº1130/2021**

**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 101/2021 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000,

**RESOLVE:**

I - Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

<b>COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)</b>		
<b>MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO</b>		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MANUELLA DE MELO MUNIZ TRINDADE VAREJÃO	154870	64º
FLÁVIA PINTO DE ALMEIDA	147234	65º
RENATA FERREIRA BEZERRA	202856	66º
YURI OLIVEIRA DE MIRANDA	166470	67º
<b>GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</b>		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GEORGE AUGUSTO DA FONSECA CARVALHO ANTUNES LIMA	111243	33º
<b>ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>BIOMÉDICO</b>		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LÍGIA MARIA FERREIRA	145075	4º
<b>FARMACÊUTICO</b>		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA XAVIER BARBOSA	121885	19º

CHARLES FERNADES DOS SANTO SIMÕES	175716	20º
<b>ENFERMEIRO</b>		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CYNTHIA ANGÉLICA RAMOS DE OLIVEIRA DOURADO	109799	81º
DANIELLE DE LIMA FERNANDES	163530	82º
KARINA THEREZA DA SILVA	173184	83º
GABRIELA PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	106276	84º
<b>ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO ANTONIO SILVA CHAGAS	142230	355º
DIENIRA ELIZA ALVES DA SILVA	138759	356º
AMANDA CAROLINE GALVÃO DE SOUZA	126618	357º
DANIELTON CARNEIRO DA SILVA	205956	358º
LUCICLEIDE MARIA PEREIRA DA SILVA	116415	359º
ELAINE MAGALHÃES DE ASSIS	209757	360º
LARYSSA ALVES DE SOUZA	185481	361º
BRUNA VIEIRA DIAS DA COSTA	141787	362º
<b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA THAISE SANTOS VIANA	183429	48º
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALYSSON PACHECO SOUSA	143223	45º
WILLAMS VICENTE DE PAULA	147006	46º
NEY JOSÉ FERREIRA GOMES JÚNIOR	139537	47º

37

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE		
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIEZER XAVIER PEREIRA JÚNIOR	101599	115º
THIAGO FERREIRA DE VASCONCELOS	156710	116º
ISABELLE CRISTINE DA SILVA	204590	117º
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTINA DA SILVA	105568	2º
CAMPUS GARANHUNS		
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
PSICÓLOGO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FÁBIO ALVES DOS SANTOS	108092	4º
DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA	190524	5º
MATA NORTE		
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA	168441	9º

PRODEP, da Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP,

- CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

- CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021, que prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 9 de 24 de março de 2020;

- CONSIDERANDO a Portaria SES Nº 118/2021, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre a suspensão de realização de cirurgias eletivas em todas as unidades hospitalares da rede assistencial pública e privada no âmbito do Estado de Pernambuco; de férias e gozo de Licença Prêmio e outras providências;

- CONSIDERANDO Portaria UPE Nº 530/2021, de 17 de março de 2021, que suspende o gozo de férias e licenças-prêmio, no âmbito da Universidade de Pernambuco – UPE;

- CONSIDERANDO a Portaria SES nº 444, de 22 de junho de 2021, do Secretário Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo ato Governamental nº 005, publicado no D.O.E. de 02 de janeiro de 2019;

- CONSIDERANDO o atual cenário epidemiológico e assistencial da pandemia no estado de Pernambuco com redução da taxa de ocupação dos leitos de terapia intensiva e ausência de fila de espera para internamento;

- CONSIDERANDO a importância e necessidade de cuidar do trabalhador de saúde e recompor com agilidade a força de trabalho para a manutenção da prestação dos serviços de saúde; e

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**NORMAS E DEFINIÇÕES****PORTARIA Nº1127/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003; e CI nº 104/2021 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

- CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional desses servidores, quanto à acumulação de períodos de férias não gozados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o gozo de férias a partir de 1º de julho de 2021 e nos meses consecutivos para os profissionais de saúde (efetivos, com vínculo CLT, cedidos, terceirizados, cargos comissionados e contratados por tempo determinado) em exercício nas Unidades do Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco – UPE.

Parágrafo Único. As férias programadas referentes aos exercícios 2020 e 2021, e que, eventualmente não tenham sido gozadas, poderão ser gozadas a qualquer tempo em comum acordo com a chefia imediata, desde que não acarrete descontinuidade do serviço.

**Art. 2º.** Fica mantida a suspensão, a critério do Gestor Executivo da Unidade Hospitalar, o gozo da licença prêmio, bem como a concessão de licença para trato de interesse particular e suas prorrogações, para os servidores efetivos em exercício das Unidades de Saúde da Universidade de Pernambuco - UPE, por tempo indeterminado até nova determinação.

Parágrafo único. A suspensão citada no caput deste artigo não abrange o gozo da licença prêmio para fins de aposentadoria, desde que seja comprovado o cumprimento dos requisitos legais para a concessão. Findado o período do gozo da licença prêmio, e não tendo sido publicada a portaria de aposentadoria, o servidor deverá retornar, de imediato, às suas atividades laborais.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PROMOVER POR TITULAÇÃO****PORTARIA Nº 1103/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

**RESOLVE:**

I - Promover por Titulação, com base em Título de Mestrado, a servidora **ANA CAROLINA PEIXOTO E LUCENA FONTES**, mat. nº 13000-1, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE - Campus Serra Talhada, de Professor Universitário/Auxiliar M01 CI FS-C, para Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-C, a contar de 01.06.2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PRORROGAR****PORTARIA Nº 1054/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Portaria conjunta SAD/SEFAZ nº 152, de 30 de dezembro de 2016 e CI nº 19/2021 – POLI-DIRETORIA – UPE-POLI-DIRETORIA, da Direção da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, por 45 dias, os efeitos da **PORTARIA Nº988/2021**, de 28 de maio de 2021, publicada no D.O.E em 03 de junho de 2021, a qual Constituiu a **Comissão de Inventário de Bens Móveis – CIBM**, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI;

II - Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados:

**Presidente: ELAINE CRISTINA ALVES**, mat. nº 15010-0, CPF: 234.668.714-68, Analista Técnico

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

em Gestão Universitária/Secretaria Executiva F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI;

**Secretária: MARILZA DE LIMA SILVA**, mat. nº 4307-9, CPF: 290.968.044-49, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 III D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI;

**Membro: WELLINGTON FERNANDES GOMES DE SOUZA**, mat. nº 5424-0, CPF: 649.417.444-20, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 III C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI.

**V** - Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

**VI** - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**VII** - Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

**VIII** - Esta Portaria entra em vigor a contar de **20.06.2021**.

Recife, 10 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1081/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista **PORTARIA Nº 216/2021 de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021;** e Ofício nº 004/2021 -

CAPDPROCAPE, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo,

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

**R E S O L V E:**

**I** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os efeitos da **PORTARIA Nº 216/2021 de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021**, que designa os servidores: **SHEILA JANAÍNA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA**, mat. nº 9785-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 CI FS-G; **RENATA MARIA MOURA SOARES**, mat. nº 11426-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-F; e **ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO**, mat. nº 10020-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-D; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares – PROCAPE; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de dar continuidade aos trabalhos da citada Comissão, conforme os fatos apontados na CI nº 99/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP; e CI nº 5/2020 – REITORIA-PRODEP-ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – UPE-REITORIA-PRODEP-ACPAD, da Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos; da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE.

**II** - Determinar que os efeitos desta portaria sejam retroativos a **20.04.2021**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1087/2021**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista **PORTARIA Nº 217/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021; Ofício nº 004/2021 - CAPDPROCAPE, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo,

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os efeitos da **PORTARIA Nº 217/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021, que designa os servidores: **SHEILA JANAÍNA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA**, mat. nº 9785-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 CI FS-G; **RENATA MARIA MOURA SOARES**, mat. nº 11426-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-F; e **ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO**, mat. nº 10020-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-D; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares – PROCAPE, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de dar continuidade aos trabalhos da citada Comissão, conforme os fatos apontados na CI nº 99/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, da Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE e CI nº 6/2020 – REITORIA-PRODEP-ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – UPE-REITORIA-PRODEP-ACPAD, da Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos; da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria sejam retroativos a **20.04.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1090/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista **PORTARIA Nº 217/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021; Ofício nº 004/2021 - CAPDPROCAPE, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo,

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os efeitos da **PORTARIA Nº 217/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021, que designa os servidores: **PEDRO AUGUSTO CASÉ DA SILVA**, mat. nº 10196-6, Médico F02 CII FS-F; **RENATA MARIA MOURA SOARES**, mat. nº 11426-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-F; e **ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO**, mat. nº 10020-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-D; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de dar continuidade aos trabalhos da citada Comissão, conforme os fatos apontados na CI nº 99/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, da Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE e CI nº 2/2020 – REITORIA-PRODEP-ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – UPE-

41



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

REITORIA-PRODEP-ACPAD, da Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos; da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria sejam retroativos a **20.04.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1093/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista **PORTARIA Nº 219/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021; Ofício nº 004/2021 - CAPDPROCAPE, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo,

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

### RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os efeitos da **PORTARIA Nº 219/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021, que designa os servidores: **PEDRO AUGUSTO CASÉ DA SILVA**, mat. nº 10196-6, Médico F02 CII FS-F; **RENATA MARIA MOURA SOARES**, mat. nº 11426-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-F; e **ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO**, mat. nº 10020-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-D; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE para, sob a presidência

do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de dar continuidade aos trabalhos da citada Comissão, conforme os fatos apontados na CI nº 99/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, da Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE e CI nº 1/2020 – REITORIA-PRODEP-ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – UPE-REITORIA-PRODEP-ACPAD, da Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos, da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria sejam retroativos a **20.04.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1095/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista **PORTARIA Nº 224/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021; Ofício nº 004/2021 - CAPDPROCAPE, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo,

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

### RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os efeitos da **PORTARIA Nº 224/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021, que designa os servidores: **PEDRO AUGUSTO CASÉ DA SILVA**, mat. nº 10196-6, Médico F02 CII FS-F; **RENATA MARIA MOURA SOARES**, mat. nº 11426-0, Assistente Técnico em

42



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-F; e **ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO**, mat. nº 10020-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-D; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de dar continuidade aos trabalhos da citada Comissão, conforme os fatos apontados na CI nº 99/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, da Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE e CI nº 4/2020 – REITORIA-PRODEP-ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – UPE-REITORIA-PRODEP-ACPAD, da Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos; da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria sejam retroativos a **20.04.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 1097/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista **PORTARIA Nº 222/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021; Ofício nº 004/2021 - CAPDPROCAPE, da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo,

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os efeitos da **PORTARIA Nº 222/2021** de 12.02.2021, Publicada no D.O.E em 19.02.2021, que designa os servidores: **SHEILA JANAÍNA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA**, mat. nº 9785-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 CI FS-G; **RENATA MARIA MOURA SOARES**, mat. nº 11426-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-F; e **ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO**, mat. nº 10020-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-D; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares – PROCAPE, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de dar continuidade aos trabalhos da citada Comissão, conforme os fatos apontados na CCI nº 99/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, da Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE e CI nº 3/2020 – REITORIA-PRODEP-ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – UPE-REITORIA-PRODEP-ACPAD, da Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos; da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria sejam retroativos a **20.04.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 1141/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista solicitação da Divisão de Recursos Humanos - DRH/PRODEP; e ciência da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE,

43



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei nº 6.123/68, alterada pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

Universitário/Assistente M02 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 22.08.2016.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por 30 (dias) dias, a contar de **03.07.2021**, o prazo de posse do concursado abaixo relacionado, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 26.10.2017 - D.O.E de 27.10.2017; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 71, de 15.05.2018 - D.O.E de 16.05.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 043/2020, de 31.03.2020 - D.O.E de 01.04.2020; e nomeado pela Portaria nº 1003/2021 de 01 de junho de 2021, DOE de 03.06.2021, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal desta Universidade:

UPE CAMPUS PETROLINA
Nome: <b>André Luiz Proença</b> ; Classificação: 2º Lugar; Média: 7,43; Área/Curso: Licenciatura em Geografia; Subárea: Geografia Física; Categoria: Adjunto

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**READAPTAR****PORTARIA Nº 1057/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei 6123/1968, de 20 de Julho de 1968, Art. 76; e Laudo Médico nº 31512, de 27.07.2018, do Instituto de Recursos Humanos -IRH,

**RESOLVE:**

I - Readaptar em caráter Definitivo, em Função Administrativa, a servidora **DIVÂNIA FONSECA FRANCO DE OLIVEIRA**, mat. nº 6213-8, Professor

Recife, 11 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1060/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei 6123/1968, de 20 de Julho de 1968, Art. 76; e Laudo Médico nº 56697, de 16.09.2019, do Instituto de Recursos Humanos-IRH,

**RESOLVE:**

I - Readaptar em caráter Temporário, em Função Técnico-Pedagógica, o servidor **EMANUEL FERREIRA LEITE**, mat. nº 5966-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco - FCAP, a contar de 16.09.2019, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1062/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei 6123/1968, de 20 de Julho de 1968, Art. 76; e Declaração de Readaptação de Função, de 06.02.2020, do

44



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, da Secretaria de Administração - SAD/PE,

**RESOLVE:**

I - Readaptar em caráter Temporário, em Função Administrativa, o servidor **CÍCERO JOSÉ DA SILVA**, mat. nº 7040-8, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, a contar de 01.02.2020, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1063/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei 6123/1968, de 20 de Julho de 1968, Art. 76; e Laudo Médico nº 55659, de 26.09.2019, do Instituto de Recursos Humanos - IRH;

**RESOLVE:**

I - Readaptar em caráter Definitivo, em Função Técnico-Pedagógica, a servidora **TERCINA MARIA LUSTOSA BARROS BEZERRA**, mat. nº 7634-1, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 26.09.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1123/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei 6123/1968, de 20 de Julho de 1968, Art. 76; e Laudo Médico nº 91570, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho da Secretaria de Administração - SAD/PE, de 14.05.2021,

**RESOLVE:**

I - Readaptar em caráter Temporário, em Função Administrativa, a servidora **FABIANA DUTRA UCHOA CURSINO**, mat. nº 10232-6, Médico F02 CII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, por 180 (cento e oitenta dias) a contar de **14.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**RECONHECER DIREITO AO ABONO DE PERMANÊNCIA****PORTARIA Nº 1005/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **OLÍMPIO JANUÁRIO CAVALCANTE**, mat. nº 6472-6, Professor Universitário/Auxiliar M01 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a partir de 03.04.2021, nos termos das Regras Transição da EC 47/05-Art.3 e Parecer nº 38/2021, da

45



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003,

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

### RESOLVE:

Recife, 01 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

### PORTARIA Nº 1006/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003,

### RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **JOSÉ CORBINIANO LINS FILHO**, mat. nº 5800-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a partir de **20.01.2021**, nos termos das Regras de Transição da EC 47/05-Art.3 e Parecer nº 54/2021, da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

### PORTARIA Nº 1007/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **LENIRA ROBERTO DO NASCIMENTO SOARES**, mat. nº 8167-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro/F02 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a partir de 14.08.2020, nos termos das Regras de Transição da EC 47/05-Art.3 e Parecer nº 55/2021, da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

### PORTARIA Nº 1134/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003,

### RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **MARIA QUITÉRIA MARQUES DA SILVA**, mat. nº 7482-9, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais/F04 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a partir de 17.05.2021, nos termos das Regras Permanentes da EC 41/03 e Parecer nº 57/2021, da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

46



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

R E I T O R

Recife, 25 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## RECONHECER DIREITO À LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 1079/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da Interessada e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

#### RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE  
AMAURY DE MEDEIROS - CISAM**

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
7772-0	MARTA CELINA VICENTE	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ AUXILIAR EM ENFERMAGEM/FO 4 CI FS-E	2007/2017

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

### PORTARIA Nº 1092/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

#### RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
- ICB**

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
2173-3	JOSÉ JUAREZ GOMES DA COSTA	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA / BIOMÉDICO/FO 2 CIII FS-B	2009/2019

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 1119/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo

47



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE  
AMAURY DE MEDEIROS - CISAM**

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
5664-2	JOEL VALDEVINO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA / ARTÍFICE F01 CIII FS-C	2007/2017

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1120/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM**

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
7336-9	SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO/M03 CIII FS-A	1995/2005

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1121/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FCM**

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
------	------	-------	---------



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

7336-9	SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO/M03 CIII FS-A	2005/2015
--------	-----------------------------	---	-----------

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da Interessada e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1124/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

**R E S O L V E:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor:

**UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
OSWALDO CRUZ - HUOC**

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
5418-6	BRENIO JOSÉ DO CARMO	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ARTIFICE F01 CII FS-B	1987/1997, 1997/2007 e 2007/2017

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1132/2021****R E S O L V E:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE  
AMAURY DE MEDEIROS - CISAM**

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
10627-5	ANA CRISTIN A VILELA DE ALMEIDA	MÉDICO/F0 2 CII FS-B	2006/2016

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1133/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

49



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: FACULDADE DE ENFERMAGEM  
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – FENSG**

M A T.	NOME	CARGO	DEC ÊNI O
8 5 0 2 - 2	WALMIR SOARES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE/M02 CI FS-F	20 00 /2 01 0

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**REMOVER****PORTARIA Nº 1010/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI Nº 23, da REITORIA-PRODEP-COORDENAÇÃO GERAL – UPE-REITORIA-PRODEP-COORD, da Coordenação Geral da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE;

**RESOLVE:**

I - Remover, a contar de **03.05.2021**, a servidora **MARIA LANA DA SILVA**

**MONTEIRO**, mat. nº 11372-7, Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para a UPE Campus Garanhuns.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1076/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 99/2021 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, Coordenação Geral da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE;

**RESOLVE:**

I - Remover, a contar de 14.06.2021, o servidor **FÁBIO ROCHA FORMIGA**, mat. nº 11109-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, para a Faculdade de Ciências Médicas-FCM.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**RESCINDIR****PORTARIA Nº 1004/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC</b>			
262/2020	15376-1	CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1008/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
<b>Escola Superior de Educação Física - ESEF</b>				
42/2020	16250-7	GIANDRA ANCESKI BATAGLION	PROFESSOR AUXILIAR	27.05.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1016/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 11/2021 – HUOC-DIVISÃO DE REABILITAÇÃO – UPE-HUOC-DIV REABILITAÇÃO,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

51



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC</b>				
1572/2020	16041-5	CLAUDIA SIMONE FERREAZ VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	24.05.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 1017/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 12/2021 – HUOC-DIVISÃO DE REABILITAÇÃO – UPE-HUOC-DIV REABILITAÇÃO,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da

CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC</b>				
1576/2020	16042-3	KÁTIA ÉRIKA OLIVEIRA DE MORAES	FISIOTERAPEUTA	02.06.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 1039/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela

52



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC</b>				
440/2020	15247-1	JASON COSTA PEREIRA JUNIOR	MÉDICO INTENSIVISTA	14.06.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 1040/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

Nº	MATRÍC	NOME	CARGO	RESCISÃO
----	--------	------	-------	----------

CTD	ULA			O
<b>ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - POLI</b>				
16/2020	16343-0	ALAN GONÇALVES PAULO E SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	01.06.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 1055/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC</b>				
1938/2020	16069-5	SAULO LUIZ PAES BAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26.04.2021

53



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

		RETO		
--	--	------	--	--

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2021.

Recife, 11 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1068/2021****PORTARIA Nº 1056/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC</b>			
579/2020	15331-1	MARIA NATHALIA DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
<b>CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM</b>				
1786/2020	16165-9	NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04.05.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

54



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Recife, 14 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 1072/2021****Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1071/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
<b>UPE CAMPUS ARCOVERDE</b>				
45/2020	16252-3	LUIS FELIPE DE ESPÍNDOLA CASTRO	PROFESSOR AUXILIAR	02.06.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 34/2021 – HUOC-DIVISÃO DE PACIENTES INTERNOS – UPE-HUOC-DIV-PACIENTES-INT,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC</b>				
983/2020	15678-7	LÚCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09.06.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1082/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 26/2021 – HUOC-

55



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**DIVISÃO DE PACIENTES INTERNOS – UPE-HUOC-  
DIV-PACIENTES-INT,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MAT RÍCULA	NOME	CARGO	RES CISA O
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC</b>				
146/2020	15458-0	TARDELIS DE BARROS SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16.04.21

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1083/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

Nº CTD	MATR ÍCULA	NOME	CARGO	RESCI SÃ O
<b>UPE CAMPUS ARCOVERDE</b>				
46/2020	16253-1	MICHELLE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	02.06.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1084/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista OFÍCIO Nº 360/2021 - PROCAPE/UPE, da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº

56



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
<b>PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO - PROF. LUIZ TAVARES - PROCAPE</b>				
1958/2020	16244-2	DEIVID PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29.05.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1086/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
--------	-----------	------	-------	----------

UPE CAMPUS PETROLINA				
074/2020	16275-2	LUCIANA CANÁRIO MENDES	PROFESSOR AUXILIAR	11.06.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 1113/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
<b>UPE CAMPUS PETROLINA</b>				
055/2020	16260-4	DANIELA BEZERRA MACÊDO	PROFESSOR AUXILIAR	14.06.2021

57



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1138/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 37/2021 – HUOC-DIVISÃO DE PACIENTES INTERNOS – UPE-HUOC-DIV-PACIENTES-INT, e Autorização da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC;

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ- HUOC</b>				
154/2020	15285-4	JADSON RODRIGO DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11.06.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 1140/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS-CISAM</b>				
1657/2020	16078-4	REJANE VICENTE SEVERIANO	ENFERMEIRO	25.06.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****RETIFICAR**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****PORTARIA Nº1015/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, da Lei nº 7.741/1978, em seu Art. 156, (Redação alterada pelo art. 1º da [Lei Complementar nº 208, de 31 de agosto de 2012](#)), Decreto Nº 49.544, de 9 de outubro de 2020; Ofício nº 08/2021-GD, da Direção da Escola Superior de Educação Física - ESEF; e PORTARIA Nº970/2021, de 22 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

I - Retificar a **PORTARIA Nº970/2021**, de 22 de maio de 2021, publicada no D.O.E, em 03.06.2021, dando-lhe a seguinte redação:

II - Determinar o quantitativo de 4 (quatro) Supridores Individuais para o exercício de 2021 da Escola Superior de Educação Física - ESEF, – UG 440703.

III - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a contar de 27.04.2021.

IV - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**RETORNAR****PORTARIA Nº 1125/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista PORTARIA Nº1720/2020 de 24.09.2020; e CI nº 23/2021 – REITORIA-PROADMI-SECRETARIA – UPE-REITORIA-PROADMI-SEC, da Pró-reitora de Administração e Finanças,

**RESOLVE:**

I - Retornar, à Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco - FCAP, as 12 horas da carga horária cedidas pela Portaria Nº1720/2020 de 24.09.2020, da servidora **JANANDA DA SILVA PINTO**, mat. nº 14652-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**SUSPENDER****PORTARIA Nº1051/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0007377-08.2021.8.17.9000, Decisão Interlocutória (ID nº 15833750), do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

**RESOLVE:**

I - Suspende, a contar de **09.06.2021**, tendo em vista AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0007377-08.2021.8.17.9000, diante de Decisão Interlocutória (ID nº 15833750), a Nomeação *sub judice* e a Posse da Concursada **REBECCA SOARES DE ANDRADE FONSECA DOS SANTOS**, formalizada através da Portaria Nº 780/2021, de 26.04.2021, publicada no D.O.E em 28.04.2021, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, por meio do Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 45/2017, de 14.06.2017, Homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 38/2018, de 26.02.2018, e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 30/2020, de 20.02.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

59



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Recife, 10 de junho de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

## TORNAR SEM EFEITO

### PORTARIA Nº1117/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista solicitação da Coordenação Geral de Projetos de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE;

#### RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 1078/2021, de 15.06.2021, publicada no D.O.E em 17.06.2021**, a qual Nomeia os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 158, de 20.12.2018, publicada no D.O.E em 21.12.2018; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 083, DE 15.07.2020, publicada no D.O.E em 16.07.2020:

REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (UPE)		
ADVOGADO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA LIMA LINO	800620	1º
BÁRBARA MARIA GALVÃO TEIXEIRA	800550	2º
HILEN CORREIA SANTOS	800184	3º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2021.

60

